

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS				Número da Nota 00000160	
2022.04/05/19/PP47011131		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Data e Hora de Emissão 19/04/2022 17:17:37	
				Código de Verificação MRVR-GT9P	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 28.705.647/0001-38 Inscrição Municipal: 596.473-3					
Nome/Razão Social: ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
Endereço: RUA DA HORA 828 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-015					
Município: Recife UF: PE E-mail: eraldo.lima1@hotmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR					
CPF/CNPJ: 733.877.894-91 Inscrição Municipal: ----					
Endereço: PC dos Três Poderes , Anexo IV, Gabinete 225 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900					
Município: Brasília UF: DF E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviços de Consultoria Jurídica Legislativa em apoio ao exercício do mandato parlamentar do Deputado Federal Sebastião Oliveira, prestados durante o mês de abril de 2022, com especial destaque para a análise dos seguintes temas:					
1 - Proposta de Emenda à Constituição nº 517/2010 que confere nova redação às alíneas "b" e "c", do inciso XXIII, do art. 21 da Constituição da República de 1988, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos;					
2 - Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2021 que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes públicos, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212, da Constituição da República de 1988;					
3 - Projeto de Lei nº 3.188/2021 que trata do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, para permitir melhores condições de sustentabilidade ao Programa como política oficial de crédito permanente no tratamento diferenciado e favorecido aos beneficiários da ação;					
4 - Medida Provisória nº 1077/2021 que institui o Programa Internet Brasil.					
Esta Nota Fiscal foi emitida pela Empresa ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ N.º 28.705.647/0001-38, e JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE QUITADA.					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.000,00					
Código da Atividade Prestada 6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS 17.14 - Advocacia.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.					
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).					
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.					
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.					

R\$ 7.000,00

RECIBO

Recebi de SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.877.894-91, Deputado Federal, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 225, Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF - CEP nº 70160-900, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como pagamento pelos serviços de consultoria jurídica legislativa prestados durante o mês de abril de 2022, adstrito ao objeto da Nota Fiscal nº 160, anexa.

Recife, 19 de abril de 2022.



ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ N.º 28.705.647/0001-38